



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
CNPJ: Nº 01.639.795/00002-45**



Nº 15  
CPL

PORTARIA Nº 012/2020

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora WANESSA FARIAS PAIVA SANTANA, portadora do RG nº 034009542007-4 SSP/MA e CPF nº 072.271.113-18, para exercer o cargo em comissão de membro da comissão permanente de licitação..

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA, EM 29 DE MAIO DE 2020, BURITIRANA, ESTADO DO MARANHÃO.**

**LAENE DA COSTA VALE**  
Presidente



**RELATÓRIO DA CPL**

Buritirana – (MA), 08 de Junho de 2020.

Vimos através do presente, responder a solicitação emitida pela Ilma. Presidente da Câmara Municipal de Buritirana - MA, a Sr<sup>a</sup> **Laene da Costa Vale**, no intuito de que está Comissão proceda com o desencadeamento de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Pública voltado à **Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buritirana - MA**, conforme Termo de Referencia.

Analisando a documentação acostada aos presentes autos, constatou-se ser inviável a realização de certame licitatório, entendemos ser a presente uma **Dispensa de Licitação** enquadrando-se tal caso ao que preconiza o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, o inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de muito que possa ser realizada de uma só vez.

Sendo assim, enviamos os presentes autos para a Procuradoria Jurídica do Município para elaboração de parecer pertinente.

**Wanessa Farias Paiva Santana**  
Presidente da CPL



**TERMO DE AUTUAÇÃO**

Em Buritirana, Estado do Maranhão, aos 08 (oito) dias de junho de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL eu, **Wanessa Farias Paiva Santana**, no exercício da função de presidente desta CPL do Município, registro e **AUTUO** a solicitação de abertura de processo de **Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buritirana - MA**, devidamente autorizada pela autoridade competente, na seguinte conformidade:

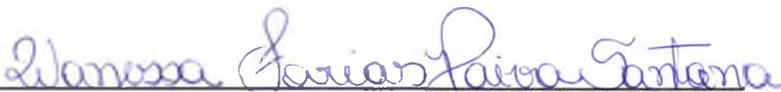
**PROCESSO:** Nº 007.01.2020.

**NATUREZA:** Serviços de assessoria e consultoria contábil.

**EXERCÍCIO:** 2020.

**SOLICITANTE:** Câmara Municipal de Buritirana – MA.

Para constar, lavro e assino o presente termo.

  
**Wanessa Farias Paiva Santana**  
Presidente da CPL



**SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Ao Setor Contábil  
Nesta

Prezados Senhores,

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, vem por meio deste solicitar informações no que pertine à existência de dotação orçamentária para procedermos à **Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buritirana - MA.**

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, EM 08 DE JUNHO DE 2020.

*Wanessa F. P. Santana*

**Wanessa Farias Paiva Santana**  
Presidente da CPL